



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.947/10

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 7.935, de 05 de agosto de 2010, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 7.935, de 05 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.306.163,38 (três milhões trezentos e seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03 30 04 122 7133 2435	Manutenção das Atividades					
3.3.90.30	Material	de				Consumo
	3.668,00					
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04 40 04 122 9003 0015	Indenizações e Restituições					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					
	85.125,64					
04 40 04 123 7127 6060	Gestão Econômico-Financeiro					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Jurídica
	11.067,00					
04 40 04 129 7019 2287	Aumento da Receita Municipal com Justiça Fiscal					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Jurídica
	182.807,36					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
06 60 13 392 3016 2331	Promoção de Eventos Culturais e Festividades					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Jurídica
	272.948,18					
06 60 13 392 3030 6057	Atividades Culturais					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Física
	212.047,20					
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
09 90 10 122 7158 2435	Manutenção das Atividades					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Jurídica
	350.000,00					
	3.3.50.43					
	Subvenções Sociais					
	500.000,00					
09 90 10 303 1006 2531	Distribuição de Medicamentos					
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita					
	500.000,00					
09 90 10 302 1602 6101	Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Jurídica
	300.000,00					
09 90 10 305 1012 6997	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa			Jurídica
	120.000,00					
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
10 10 15 451 5490 1552	Pavimentação e Drenagem					



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

4.4.90.51	Obras	e	Instalações
	150.000,00		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
20 20 15 452 5485 6135	Conservação de Próprios Públicos		
3.3.90.30	Material	de	Consumo
	300.000,00		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
21 18 26 782 8048 6033	Sinalização e Fiscalização		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa Jurídica
	318.500,00		
	Total		R\$ 3.306.163,38”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 27 de agosto de 2010, 61º da Emancipação Político - Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

João Adolfo do Carmo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração